



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133

Aprova as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.991

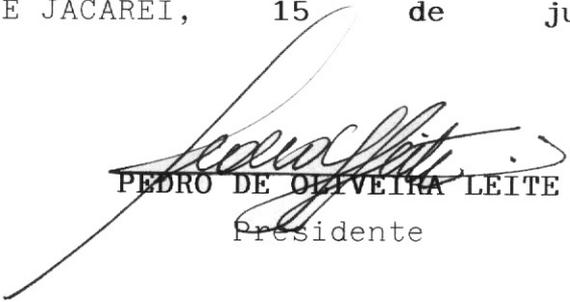
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.991, de acordo com o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 de junho de 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTORES: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO